Portaria nº 60/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o ofício 205/2010, encaminhado pelo nobre representante do Ministério Público;

CONSIDERANDO que houve celebração de TAC (termo de ajuste de conduta) entre a Câmara Municipal e o Ministério Público, concernente à adequação das dependências da Câmara, visando atender pessoas com necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o referido TAC foi celebrado na legislatura anterior, a qual presidia os trabalhos o vereador Maurício Ribeiro da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de um atendimento melhor às pessoas com necessidades especiais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão especial, para analisar o ofício supracitado e requerer as adaptações necessárias constantes no TAC.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores e servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Vereador;
Gonçalo José de Faria – Vereador;
Flávia Tereza da Silva – Assistente Legislativo
Magno Luiz da Silva – Assistente Legislativo

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2010.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de outubro de 2010.

Edmar Ferreira
Presidente

AFIXADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
06 / 10 / 10
Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga